

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 16/2001 de 15 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/82/A, de 1 de Setembro, conjugado com o n.º 18.º da Portaria n.º 67/99, de 19 de Agosto, e sob proposta do Secretário Regional da Educação e Cultura, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Atribuir à Sata Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, com sede na Avenida Infante D. Henrique, 55 - 4º, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512 029 393, uma comparticipação financeira no valor de Esc. 3 618 000\$00 (18 053,89 Euros), pela contratação sem termo de dois trabalhadores portadores de deficiência.
2. A comparticipação será concedida em duas prestações iguais, uma após o período experimental e outra decorridos doze meses sobre a data da contratação e após confirmação de que os trabalhadores se mantêm ao serviço e constitui encargo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 1 de Fevereiro de 2001. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.